

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 01/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando Parecer da Gerência de Ações Programáticas de Saúde Bucal do Estadual que informa que a proposta de Projeto apresentada pelo Município de Mucajaí atende os requisitos necessários;

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de fevereiro de 2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação da 6ª Equipe de Saúde Bucal da estrategia Saúde da Família para o Município de Mucajaí

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de fevereiro de 2013.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA Secretário de Estado da Saúde de Roraima-

Adjunto /

Coordenador da CIB Roraima

JOSEILSON CÂMARA SILVA Secretário de Saúde do Município de

Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR